

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2016**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação – art. 24, II, c/c art. 13, III e § 3º, da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG

**CONTRATADA:** MASTERLEGIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria legislativa, pela MASTERLEGIS à CONTRATANTE, conforme exige o § 3º do artigo 13 da Lei nº 8.666/93, ou seja, por membro de seu corpo técnico, no Processo Legislativo de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

**VALOR:** R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.35.02-10/0 – Serviços de Consultoria – Consultoria e Assessoria Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias, contados a partir da assinatura do presente Contrato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de novembro de 2016.

**SÉZIO FRANCISCO DA SILVA**

- Presidente da Câmara –